



**PORTARIA N° 196/2021**

**“Remaneja Assistente Social”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Remaneja 20 (vinte) horas semanais, a Servidora **Rosane Madalena Feldkircher**, matrícula 926-1, para a Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, sendo 16 horas da EMEF Érico Veríssimo e 04 horas da EMEE Espaço Criador.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Chapada-RS, 10 de março de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração